

DECRETO N° 5.871, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

Revoga o art. 45 do Decreto no 5.123, de 1º de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1o Fica revogado o art. 45 do Decreto no 5.123, de 1o de julho de 2004.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2006; 185o da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Marcio Thomaz Bastos

Ano CXLIII N.º 154

Brasília - DF, sexta-feira, 11 de agosto de 2006